



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

PORTARIA Nº. 555 DE 02 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Serrania, Sr. Luiz Gonzaga Ribeiro Neto, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal consubstanciada com a Lei Municipal nº. 976 de 05 de outubro de 1999 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Art. 1º - Designa a seguinte composição ao CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, com sua função a partir de 02 de agosto de 2022:

Indicação do Poder Executivo Municipal:

Membro Efetivo: Vinicius Xavier da Silva  
Membro Suplente: José Antônio Pontes Junior

Membro Efetivo: Pedro Bueno Júnior  
Membro Suplente: Ronivaldo José Esteves Silva

Membro Efetivo: Lucas Siqueira dos Santos  
Membro Suplente: Deyvisson Amaro Berto

Membro Efetivo: Elton dos Santos  
Membro Suplente: Isaac Carvalho Gonçalves

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Membro Efetivo: Klinger Ferreira da Silva  
Membro Suplente: José Reis Garcia

Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Membro Titular: Abade da Silva Júnior  
Membro Suplente: Joel Mizael de Souza

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02 / 08 / 2022

EW



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

Representante da Polícia Florestal:

Membro Titular: 1º Sargento PM Luís Carlos Frogeri

Representantes da Saúde Pública e Ação Social:

Membro Titular: Paulo Henrique Simão Vieira

Membro Suplente: Renato Túlio Ferreira Souza

Representantes de Obras Públicas e Serviços Urbanos:

Membro Titular: Darlei Batista Vitor

Membro Suplente: Cléberon Fidelis Paulino

Representantes da Agricultura e Abastecimento:

Membro Titular: Nathan Siqueira Caixeta Leite

Membro Suplente: Fernando Paulino

Promotor de Justiça e Curadoria do Meio Ambiente da Comarca de Alfenas/MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria de nº.546 de 28 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Serrania, 02 de agosto de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO  
Prefeito Municipal

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 02 / 08 / 2022  
GRL